

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **AREIAS**

SEXTA-FEIRA , 03 DE JANEIRO DE 2025 | ANO I | EDIÇÃO Nº 02



### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS**

CNPJ: 45.195.963/0001-26

Praça Nove de Julho, 202 - Centro - Areias/ SP - CEP: 12820-000

Telefone: (12) 3107-9100- E-mail: [pmareias@uol.com.br](mailto:pmareias@uol.com.br)

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Site: [www.areas.sp.gov.br](http://www.areas.sp.gov.br)

Publicado de acordo com dispositivos da Lei Ordinária nº1.447, de 13 de agosto de 2024.



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



**PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data o **Sr. Lucas Moraes Evangelista**, portador da cédula de identidade nº 41.095.751-3 inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.344.858-24, para o Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretário de Obras e Planejamento**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 03 de janeiro de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data o **Sr. Silvestre Gonçalves da Silva**, portador da cédula de identidade nº 7.562.633 inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.019.718-04, para o Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretário de Infraestrutura e serviços públicos**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 03 de janeiro de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



**PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data o **Sr. Wagner Onofre Cunha Lara**, portador da cédula de identidade nº 18417750 inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.844.798-60, para o Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretário (a) de Turismo e Meio Ambiente**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 03 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro - Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.”**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir desta data o **Sr. Wagner Onofre Cunha Lara**, portador da cédula de identidade nº 18417750 inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.844.798-60, para o Cargo em Comissão (Agente Político) de **Secretário (a) de Turismo e Meio Ambiente**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 03 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**“REVOGA PORTARIA QUE MENCIONA.”**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 153 de 03 de julho de 2023, que tratava do aumento da carga horária dos servidores concursados, Sr. Fabricio Galdino da Costa e Sra. Gabriela Marcelo Francisco Braga, ambos lotados no cargo de Procurador Jurídico.

**Artigo 2º** - Os Procuradores Jurídicos retornam à carga horária anteriormente prevista, conforme estabelecido na legislação municipal vigente ou nos atos normativos anteriores à Portaria revogada.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areias, 03 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 - Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12.820-000



**PORTARIA Nº 28 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE  
COMPETENCIA EXCLUSIVA DE CADA  
ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL."**

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Areias,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que os servidores municipais lotados junto a  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, devidamente nomeados  
através das Portarias: Portaria n.º 64 de 20 de março de 2023, Portaria  
n.º 75 de 22 de março de 2023 e Portaria 103 de 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO**, a melhoria dos serviços administrativos, e a correta  
divisão dos serviços do setor:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado neste ato, para melhor adequação dos  
serviços da Secretaria de Obras e Planejamento, as distribuições de  
serviços da seguinte forma abaixo detalhada:

- a) Caberá exclusivamente a Engenheira Civil **Nathalia Priscila Vargas de Souza (CREA/SP 5070229120)**, exercer a função orientação técnica e aprovação de projetos residências particulares.
  
- b) Caberá exclusivamente ao Engenheiro Civil **Fagner Augusto Amorim Bernardo (CREA/SP 5070826673)**, exercer a função de planejamento, direção, fiscalização e orientação de projetos. Prestar apoio na elaboração de projetos, memoriais, planilhas e na orientação de preparação ou revisão de planos municipais. Por fim, caberá também a função de engenheiro chefe do departamento de Obras e Planejamento,



**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820.000



- c) Caberá exclusivamente ao Arquiteto **José Matheus da Silva (CAU n.º A185548-4)**, exercer a função de alimentar sistemas e portais oficiais; Elaboração de projetos, memoriais, planilhas; coordenar, fazer gestão, orientação técnica das obras públicas e aprovação de projetos residenciais particulares do município.

**Artigo 2º** - Aos servidores designados, deverá observar rigorosamente as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução das atribuições especificadas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 143 de 11 de maio de 2023.

Areias, 03 de janeiro de 2025.

**RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal